DECRETO Nº 3.711 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394, de 01 de janeiro de 2023, nos termos do processo eletrônico nº 10132/2023,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 3.711 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Meio Ambiente			
Organização e Modernização Administrativa			
3008.18.122.0020.2.121	3.3.90.30-500	6.000,00	
3008.18.122.0020.2.121	3.3.90.36-500	3.000,00	
3008.18.122.0020.2.121	3.3.90.39-500	10.000,00	
3008.18.122.0020.2.121	4.4.90.51-500	3.000,00	
3008.18.122.0020.2.121	4.4.90.52-500	3.000,00	
Manutenção do Fundo e do Conselho do Meio Ambiente			
3008.18.541.0228.2.083	3.3.90.30-500	8.000,00	
3008.18.541.0228.2.083	3.3.90.36-500	4.000,00	
3008.18.541.0228.2.083	4.4.90.52-500	4.000,00	
Implant. Manut. Exec. E Gestão de Unid. De Conserv. Municipal			
3008.18.541.0228.2.108	4.4.90.51-500	8.000,00	
Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental			
3008.18.542.0230.2.120	3.3.90.36-500	12.500,00	
3008.18.542.0230.2.120	4.4.90.52-500	2.000,00	
Consultoria e Projetos Ambientais			
3008.18.541.0228.2.125	3.3.90.39-500		63.500,00
TOTAL		**63.500,00**	**63.500,00**